



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 13.022/ 2005

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia verbal do servidor Sr. Fernando Tenório dos Santos, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Governo deste Município sobre o suposto desaparecimento de Combustível na Garagem Municipal pertencente à Secretaria de Serviços Municipais.

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo; apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

Presidente:

- ***Gisele Rodrigues Camargo.***

Membros:

- ***Antonio José de Almeida.***

- ***Fernando de Almeida Resende.***

P.M. de Lorena, 08 de novembro de 2005.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura na data supra.